



3º GRANDE PREMIO DA MADEIRA EM BICICLETA

Dias 6, 7, e 8 de Setembro de 2013

REGULAMENTO TÉCNICO DE PROVA ABERTA

Artigo 1. Objecto

- Promoção

1.1 O Grande Prémio da Madeira de bicicleta é organizado pela Associação de Ciclismo da Madeira - ACM, disputando-se de 6 a 8 de Setembro de 2013.

1.2 Esta competição será composta por 3 etapas em linha, cujo horário e trajecto são descritos no programa oficial de prova.

Artigo 2. Inscrições

2.1 As inscrições devem ser efectuadas até o dia 4 de Setembro na sede da ACM no Complexo Olímpico das Piscinas da Penteada em Santo António, no Funchal.

2.2 A inscrição de atletas federados na ACM é gratuita.

2.3 A inscrição de atletas não federados na ACM tem um valor de 30€ para os 3 dias de prova, que também inclui um seguro de acidentes pessoal e responsabilidade civil.

Artigo 3. Categoria de Atletas

3.1 É autorizada a participação de atletas com mais de 16 anos das seguintes categorias:

- Cadetes
- Juniores
- Sub-23
- Elites
- Masters A, B e C

3.2 Esta competição não prevê a participação de atletas femininas.

3.3 Haverá uma classificação individual geral e por categoria.

Artigo 4. Secretariado de Prova

4.1 O Secretariado da prova funcionará na sede da ACM no Complexo Olímpico das Piscinas da Penteada em Santo António, no Funchal.

4.2 A reunião do Colégio de Comissários com os Directores Desportivos terá lugar no dia 5 de Setembro às 18:30.

4.3 A reunião do Presidente do Colégio de Comissários com o restante Comissários terá lugar no dia 5 de Setembro as 20:00.

Artigo 5. Camisolas Oficiais

5.1 Existirão as seguintes Camisolas oficiais: Amarela, Azul e Verde.

5.2 A envergadura das Camisolas será efectuada da seguinte ordem: Verde, Azul e Amarela.

Artigo 6. Camisola Amarela

6.1 **Classificação Geral por Tempos - Camisola Amarela:** obtém-se através da soma dos tempos conseguidos em todas as etapas por cada corredor, sendo melhor classificado o que menor tempo totalizar.



Artigo 7. Prémios Montanha

7.1 **Classificação Geral da Montanha - Camisola Azul:** disputa-se num conjunto das contagens do prémio de montanha pontuáveis para esta classificação.

7.2 A 1ª Etapa não terá Prémio de Montanha.

7.2 Pontos nos Prémios Montanha:

Lugar	PM1ª	PM2ª	PM3ª
1º	15	10	6
2º	13	8	4
3º	11	6	2
4º	9	4	1
5º	7	2	
6º	5	1	
7º	4		
8º	3		
9º	2		
10º	1		

Artigo 8. Metas Volantes

8.1 **Classificação Geral por Pontos - Camisola Verde:** obtém-se através da soma dos pontos conquistados por cada corredor nas Metas Volantes assinaladas em cada etapa, sendo o melhor classificado o que maior número de pontos tenha conseguido.

8.2 Pontos nas Metas Volantes:

1º	2º	3º
5	3	1

Artigo 9. Empates

9.1 Em caso de empate nas 3 classificações anteriores é utilizado o previsto no RGTC da UVP/FPC.

Artigo 10. Classificação por Etapa

10.1 A Classificação por Equipas na etapa obtém-se pela soma dos 3 melhores tempos individuais de cada equipa na etapa. Em caso de empate, as equipas são desempatadas pela soma dos lugares obtidos pelos seus 3 primeiros corredores da etapa, pela menor soma. Se persistir o empate, utiliza-se o critério do melhor classificado na etapa.

Artigo 11. Classificação Geral de Equipas

11.1 Classificação Geral por Equipas obtém-se pela soma dos 3 melhores tempos individuais de cada equipa em todas as etapas disputadas. Em caso de empate, utiliza-se os seguintes critérios de desempate:

- Numero de primeiros lugares na classificação por equipas nas etapas;
- Numero de segundos lugares na classificação nas etapas, etc.

11.2 Uma equipa que fique reduzida a menos de 3 corredores é eliminada da classificação geral por equipas.

Artigo 12. Percentagens

12.1 De acordo com as características das etapas, as percentagens de fecho são:

1ª Etapa	2ª Etapa	4ª Etapa
30%	25%	25%

12.1.1 Estas percentagens poderão ser alteradas pelo Colégio de Comissários e Organização.



Artigo 13. Alterações ao Percurso

13.1 Qualquer alteração do percurso deverá ser comunicada às equipas no mais curto espaço de tempo.

Artigo 14. Viaturas de Apoio

14.1 Cada equipa poderá levar até 2 viaturas de apoio, mediante identificação e autorização prévia por parte do Colégio de Comissários e Organização, incluindo os seus ocupantes.

14.2 Qualquer comportamento anti-desportivo por parte dos ocupantes das viaturas de apoio poderá levar a atribuição de penalizações ou mesmo desclassificação da respectiva equipa da etapa ou prova completa por parte do Colégio de Comissários e Organização.

14.3 O apoio neutro será efectuado por 1 viatura da organização.

Artigo 15. Penalidades

15.1 Serão aplicadas as constantes da tabela de penalidade do regulamento da UVP/FPC, e em última análise pelo Colégio de Comissários.

Artigo 16. Cerimonias Protocolar

16.1 No final de cada etapa é obrigatório a presença no pódium de todos os titulares das camisolas e da equipa vencedora.

16.2 Quando um corredor for guia de mais do que uma Classificação Geral, envergará a camisola o corredor imediatamente classificado.

Artigo 17. Comportamento Anti-desportivo

17.1 Qualquer comportamento anti-desportivo por parte de atletas ou respectivos acompanhantes durante qualquer fase da prova, incluindo cerimónia de entrega de prémios, poderá levar a penalizações ou mesmo a desclassificação do atleta ou respectiva equipa, por parte do Colégio de Comissários e Organização.

17.2 Qualquer queixa por motivos de comportamento anti-desportivo feita por parte de elementos externos ao Colégio de Comissários e Organização, deverá ser acompanhada por uma respectiva prova (exemplo: documento, vídeo ou fotografia).

Artigo 18. Controlo Anti-Doping

18.1 Poderá haver controlo anti-doping nas chegadas de cada etapa.